

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 25

Brasília-DF, 07 de julho de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### RESOLUÇÃO Nº 1/2014/SEI-MC

Resolve casos omissos e regulamenta procedimentos a serem observados na utilização do Sistema Eletrônico de Informação - SEI no âmbito do Ministério das Comunicações.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria SE nº 37, de 27 de maio de 2014, considerando o disposto nos arts. 6º e 56 da Portaria SE nº 89, de 29 de abril de 2014, bem como a deliberação efetuada na reunião do dia 4 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Homologar a regulamentação dos seguintes procedimentos, a serem observados pelos usuários internos do SEI:

I - ao serem inseridos no SEI, os processos físicos devem ser acompanhados do registro de sua data de autuação original, e não da data de inserção do processo no SEI;

II - ao serem recebidos pelo Protocolo Geral, os documentos físicos de origem externa devem ser carimbados, registrando-se a data de recebimento/protocolo, antes de sua digitalização e inserção no SEI;

III - no SEI, no campo “data do documento”, deverá ser informada a data em que o documento foi confeccionado, informada pelo remetente, e não a data de recebimento no Protocolo Geral; e

IV - ao confeccionar um documento que terá destino externo, o responsável pela preparação do documento deverá atestar que os documentos enviados como anexo conferem com o original.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2014.

**MARCELO MENDES BARBOSA** – Presidente do Comitê Gestor do SEI

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 323, DE 27 DE JUNHO DE 2014.** O SUBSECRETÁRIO- DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro, do art. 4º, da Portaria Ministerial nº 250, de 02 de maio de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 19-Especial II, de 09 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Eventos do Ministério das Comunicações os seguintes membros:

I – representante do Gabinete do Ministro e Coordenador do Comitê;

Kleber Farias de Lima – Titular

Eliana de Araújo – Suplente

II – representante da Secretaria-Executiva;

Karen Braga – Titular

Scheyla Amaral – Suplente

III – representante da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

Bárbara Christiane Miranda de Araújo - Titular

Gleyds Pereira Silva – Suplente

IV – representante da Secretaria de Telecomunicações;

Otávio Viegas Caixeta – Titular

Leonardo Zago – Suplente

V – representante da Secretaria de Inclusão Digital;

Célia Regina de Souza – Titular

Wanderson Clayton Mesquita do Amaral – Suplente

VI – representante da Consultoria Jurídica;

José Flávio Bianchi - Titular

Isabela Marques Seixas – Suplente

VII – representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

Ulysses Cesar Amaro de Melo – Titular  
Giovanni Cândido Dematte – Suplente

VIII – representantes da Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas;

Myriam Damiani Duarte Godoy – Titular  
Ivan Luiz Gonçalves - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 272, de 03 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 27 Especial, de 04 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 184, de 23 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 29 de abril de 2013.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituto

### **PORTARIA Nº 325, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

Designa Fiscal do Contrato nº 015/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 808171, CPF nº 310.201.351-15 e, em seus impedimentos, o servidor **KLEBER FARIAS DE LIMA**, matrícula nº 2587799, CPF nº 002.014.881-08, e o servidor **ADRIANO DE SÁ GODOI**, matrícula nº 1790117, CPF nº 590.898.811-15, para Fiscal do Contrato nº 015/2014-MC, assinado em 09.06.2014, processo nº 53000.035233/2013-12, firmado com a empresa NET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 15 pontos de acesso no Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Brasília-DF, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2014-MC e da proposta apresentada pela Contratada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração